



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE 2022

O Agente de Controle Interno do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, designado pela Portaria 059/2019 e considerando o art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 56, de 12 de maio de 2005, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do IPI, onde foi verificado a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, atendendo desta forma os requisitos contidos no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.2, aprovada pela Portaria nº 3.030, de 15 de março de 2021, publicada no DOU nº 51, de 17/03/2021.

A realização do presente relatório, considerando os objetivos de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução e análise de ambiente.

As áreas e ações avaliadas no 3º trimestre de 2022, compreendem:

- Investimentos;
- Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV;
- Avaliação Atuarial;
- Contabilidade;
- Benefícios;
- Folha de Pagamento;
- Atualização Cadastral;
- Transparência;
- Tecnologia da Informação;
- Gestores;
- Documentos.

A metodologia utilizada para a elaboração do presente relatório foi através de utilização de Check list e análise de dados e relatórios disponibilizados pelas Diretorias Administrativa Financeira, de Investimentos e de Previdência.



INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência de Itajaí tem seus investimentos diversificados com uma carteira composta de fundos de renda fixa, de renda variável e títulos públicos. As aplicações financeiras e resgates estão sendo executados conforme determina a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e a Instrução Normativa do Conselho Monetário Nacional nº 4963, de 25 de novembro de 2021, e de acordo com a Política de Investimento aprovada para o exercício de 2022.

Os fundos nos quais o Instituto possui recursos aplicados podem ser verificados através do endereço <https://ipi.itajai.sc.gov.br/credenciados/>.

As Instituições Financeiras com as quais o RPPS mantém investimentos estão devidamente credenciadas e podem ser verificadas no endereço <https://ipi.itajai.sc.gov.br/credenciamento-instituicoes->.

COMPREV

A Compensação Previdenciária, no período de julho a setembro de 2022 – 3º trimestre, foi realizada somente entre o RPPS de Itajaí e o RGPS. O pagamento da compensação é realizado no 5º dia útil do mês. Os dados apresentados foram os seguintes:

- Pagamento efetuado em Julho (referente a Maio/2022)

Comp.	Solicitante	Destinatário	Req. Fluxo	Total Fluxo Bruto	Total Fluxo Glosa	Total Fluxo Líquido
05/2022	ITAJAÍ	RGPS	654	R\$ 285.744,42	R\$ 331,73	R\$ 285.412,69
05/2022	RGPS	ITAJAÍ	42	R\$ 7.755,29	R\$ 0,00	R\$ 7.755,29

- Pagamento efetuado em Agosto (referente a Junho/2022)

Comp.	Solicitante	Destinatário	Req. Fluxo	Total Fluxo Bruto	Total Fluxo Glosa	Total Fluxo Líquido
06/2022	ITAJAÍ	RGPS	653	R\$ 285.494,53	R\$ 196,69	R\$ 285.297,84
06/2022	RGPS	ITAJAÍ	42	R\$ 7.755,29	R\$ 0,00	R\$ 7.755,29



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



- Pagamento efetuado em Setembro (referente a Julho/2022)

Comp.	Solicitante	Destinatário	Req. Fluxo	Total Fluxo Bruto	Total Fluxo Glosa	Total Fluxo Líquido
07/2022	ITAJAÍ	RGPS	633	R\$ 272.639,90	R\$ 723.171,91	- R\$ 450.532,01
07/2022	RGPS	ITAJAÍ	42	R\$ 7.755,29	R\$ 0,00	R\$ 7.755,29

Os recursos provenientes dos COMPREV estão sendo utilizados para pagamentos de benefícios previdenciários conforme determina o art. 15, do Decreto 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

O artigo 1º, da Lei Federal nº 9.717/1998, bem como o artigo 25, da Portaria 1.467/2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, determinam avaliação atuarial em cada exercício financeiro, no intento de organizar e revisar o plano de custeio e benefícios do RPPS.

O relatório de Cálculo Atuarial, referente ao ano de 2021, foi elaborado pela Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, tendo como signatário o atuário Guilherme Walter, o qual demonstra déficit para ao Plano Financeiro (FFIN), enquanto no Plano Previdenciário apresenta-se superavitário, sendo que as insuficiências financeiras do Plano Financeiros são previstas para o longo prazo e serão suportadas pelo ente federativo.

CONTABILIDADE

A contabilidade do Instituto é realizada separadamente da Prefeitura do Município de Itajaí, entretanto é consolidada para fins de Lei de Responsabilidade Fiscal.

O orçamento é elaborado de forma a identificar para fins de controle as atividades, separadamente, de previdência e administração. Ademais, as contribuições e os recursos do IPI são utilizados, exclusivamente, em pagamento de benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas.



BENEFÍCIO

O IPI somente realiza a concessão de benefícios de servidores efetivos do Município de Itajaí. Através da análise estratificada de conformidade de documentos realizada pelo controle interno instituído no Instituto, bem como os relatórios emitidos pelo Controladoria Interno do Município para todos os benefícios concedidos é possível verificar que os documentos que compõem os processos concessivos estão completos e de acordo com a legislação vigente.

Os benefícios previdenciários concedidos são publicados no Jornal do Município, através do endereço https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61.

No período foram concedidos os seguintes benefícios:

Benefício	
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	21
Aposentadoria por Idade	05
Aposentadoria por Invalidez	01
Aposentadoria Compulsória	00
Pensão por Morte	04
TOTAL	31

As amostras analisadas foram:

BENEFÍCIO	AMOSTRA	PERCENTUAL
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	07	33,33%
Aposentadoria por Idade	02	40,00%
Aposentadoria por Invalidez	01	100,00%
Aposentadoria Compulsória	00	0,00%
Pensão por Morte	02	50,00%
TOTAL	12	38,70%



PREFEITURA DE ITAJAÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



Nas análises realizadas nos processos do 3º trimestre de 2022 foi verificada a regularidade dos atos concessivos, bem como sua legalidade. Todos encontravam-se devidamente documentados e não foram localizados inconsistências ou vícios que impactassem na elaboração, cálculo e finalização dos processos. Percebe-se ainda que os indicadores de desempenho de qualidade, eficiência e eficácia pretendidos, foram atingidos.

Quanto ao envio dos documentos concessivos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, verificou-se que na amostragem realizada houve o envio de um processo fora do prazo estabelecido pela Instrução Normativa TC N. 11/2011. Foi instruído ao servidor responsável pelo trabalho para que se atente aos prazos legais estabelecido pelo TCE, para que não haja penalização ao Instituto.

FOLHA DE PAGAMENTO

No período analisado não foram lançados em folha de pagamento revisões de benefício de aposentadoria ou pensão.

Foi retirado da folha, no mesmo período, um pensionista por ter atingido a maioria determinada em lei e extintos 10 benefícios de aposentadoria e 2 benefícios de pensão por morte, todos por óbito dos beneficiários.

Em relação a concessão de isenção de imposto de renda em virtude de moléstia grave, houveram 09 requerimentos no período, e foram deferidos 06 processos e indeferidos 03, que já estavam em tramitação.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Durante o período analisado, foram convocados para o recadastramento anual de inativos e pensionista, os aniversariantes do mês de Julho, Agosto e Setembro. Foram recadastrados no 3º Trimestre cem por centos dos beneficiários sendo 382 aposentados e 96 pensionistas.

Foram realizadas no trimestre a atualização cadastral de 1153 servidores ativos do município, faltando o recadastramento de 247 servidores aniversariantes deste período.



TRANSPARÊNCIA

O IPI, conforme determina Lei nº 12.527/2011, mantém atualizado seu site no endereço eletrônico <https://ipi.itajai.sc.gov.br/> onde se pode encontrar publicado os principais dados, documentos e informações dos programas instituídos pelo Instituto, como o IPI Itinerante e os Novos Rumos.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Instituto de Previdência de Itajaí conta com uma Política de Segurança da Informação instituída desde fevereiro de 2019, e alterada através da Resolução 001/IPI/2021, de 31/08/2021. Atualmente a mesma encontra de atualização, aguardando apenas a aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência para publicação.

Para assegurar que os parâmetros instituídos na Política estão sendo cumpridos, o IPI possui manuais e mapeamentos de procedimento quanto a utilização quanto a concessão e interrupção de acessos a sistemas por seus colaboradores.

Através de relatórios fornecidos pelo setor de TI verificou-se que todos os servidores da autarquia possuem senha de acesso do domínio de rede local do Município de Itajaí.

Quanto ao processo de contingência no setor, é executado backup pela empresa Actuary Serviços de Informática Ltda., empresa responsável pelo fornecimento do software de concessão de benefícios e folha de pagamento, backup dos dados do Instituto através do SETEC, Secretaria de Tecnologia do Município de Itajaí responsável pela rede das Secretarias, Fundações e Autarquia do Poder Executivo, bem como o envio de dados do IPI para backup de Nuvem contratado pela Autarquia.

GESTORES

Quanto aos gestores do Instituto, verificou-se que a Diretoria Executiva, composta pela Diretora Presidente, Diretora Administrativa Financeira, Diretora de Previdência e Diretor de Investimentos, é composta atualmente em sua totalidade por servidores efetivos do Município e que possui qualificação para os cargos em questão.



O Diretor de Investimento, bem como todos os membros do Comitê de Investimento possuem qualificação para gerir os recursos da autarquia, estão certificados com o CPA 20 e CPA 10 respectivamente.

Quanto aos colegiados do IPI, tanto o Conselho Municipal de Previdência quanto o Conselho Fiscal possuem representantes dos servidores em sua formação.

INSTITUCIONAL

O Instituto inicializou no 3º trimestre de 2022, uma nova etapa do programa IPI Itinerante, com o intuito de atender a todos os servidores da Educação nos próximos meses. O projeto IPI Itinerante tem o objetivo de fortalecer a cultura previdenciária entre os segurados e facilitar o acesso a informações relevantes sobre aposentadorias e pensões por morte.

Neste período também foi realizado a 2º Edição do projeto Novos Rumos, que consiste em preparar os servidores municipais para a aposentadoria e orientá-los para enfrentar esta nova fase da vida.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após a análise dos documentos e processos do Instituto, verificamos que continuam sendo adotadas as rotinas em conformidade com a manualização e mapeamento realizado.

Recomendamos novamente que seja observado e cumprido os prazos legais determinados pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para envio das documentações dos benefícios concedidos.

Por fim, recomendamos que seja realizado um monitoramento e aprimoramento constante das ações implantadas na Autarquia em razão da certificação do Pró-Gestão.

Itajaí, 11 de novembro de 2022.

Fernanda da Silva Assaf